



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 033 DO CMDCA GESTÃO 2024 A 2026

Aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, se reuniram presencialmente, na sala de reuniões da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, sito a Rua Senador Feijó - nº 165 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do CMDCA de Caraguatatuba, para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Alexandra Freitas de Matos, Daniela Bandeira Vaz, José do Carmo Salles Júnior, Cíntia Yara Silva Barbosa, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Iara Freire da Costa, Neli dos Santos Pedro Santana, Paulo Roberto de Menezes Júnior, Patrícia Aparecida da Silva Coelho, Taciana Mara de Freitas, Ceci Oliveira Penteado e Melina Padilha Velasco. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, Roseli Teixeira de Mello, Mécia Policarpo Quirino e Letícia dos Santos Oliveira. Presentes como Convidadas as Conselheiras Tutelares: Paula Fernandes Pereira, Paula Vanessa A. S. B. Quirino, Elizete S. W. de Macedo, Rhode Ciumara de O. Pires, Elen Ferraz da Silva, Ariane Proença Souza, Rosana Alves Rocha, Flávia Alessandra Serpa e Isabel Soares Gaia Marcondes. Também presente como Convidada a Sra. Nancy Gomes dos Santos da empresa Petrobrás. Presente ainda o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Presidente do CMDCA deu boas vindas a todos os Conselheiros de Direitos, acolheu as Conselheiras Tutelares lembrando aos presentes que hoje é comemorado o Dia do Conselheiro Tutelar, destacou a importância da parceria entre CMDCA e CT. Acolheu também a Convidada representante da Petrobrás. Seguidamente a Presidente falou do vídeo inicial que se trata de uma criança que fez uma paródia com base na música “Despacito” e nesta paródia ela trata do “Dia da Consciência Negra”, cuja data comemoramos na próxima quarta-feira. A Presidente também leu para os presentes uma frase de Nelson Mandela que trata também do mesmo tema. Ato contínuo a Presidente Aline Alves informou o **primeiro assunto da pauta** que versa sobre a **Deliberação da Ata nº 032 da Reunião Ordinária de 09/10/2024**. A Presidente disse que a Ata foi colocada no grupo e desejou saber se os Conselheiros tinham algum apontamento ao que todos disseram que não. Na sequência, o Secretário Executivo abriu para votação e ao final o Sr. Luiz Gustavo do Prado informou que por unanimidade dos votos a mesma foi aprovada. Dando continuidade, a Presidente pautou o **segundo assunto** que trata da **Comissão de Normas, Registros, Análise e Seleção de Projetos**. A Sra. Aline Alves informou que a Comissão realizou visita à sede da SOAPROC, no bairro do Golfinho e solicita que a Conselheira Melina informe ao Colegiado sobre a visita. A Sra. Melina Padilha Velasco disse que esteve no local onde está sediada a creche da SOAPROC para conhecer o espaço, que ficou encantada com o local, que há três salas prontas para receber as crianças e ainda outras em fase de conclusão. Que tudo está adaptado, que a cozinha é excelente, o



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

estranheza o CMDCA não ter sido chamado para participar das reuniões que trataram da elaboração da minuta do PL. Que o CMDCA só tomou conhecimento da minuta porque o Procurador Jurídico, Dr. Danilo Barbosa copiou esta Presidente em e-mail sobre o assunto. Que somente hoje o documento veio para o Secretário Executivo e que esperava que o Chefe de Gabinete encaminhasse o documento formalmente, porém isso não aconteceu. A CT Paula Pereira disse que tudo o que está sendo pedido no PL é do conhecimento do CMDCA, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo e Conselho Tutelar. Disse ainda sobre os trinta por cento referentes ao plantão das Conselheiras Tutelares, que houve reunião com o Chefe de Gabinete antes da eleição municipal para tratar desse assunto, bem como se faz necessário o reconhecimento dos motoristas que atendem os plantões do Conselho Tutelar. A CT Paula Vanessa falou da aplicação do artigo 77 da Lei Complementar nº 93 e em seguida sobre a aplicação do artigo 117 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Caraguatatuba e isso devido aos problemas de desconto em folha de pagamento por atestado médico de acompanhamento que as Conselheiras Tutelares solicitam ao levar seus filhos ao médico. A Conselheira Cíntia Yara informou às Conselheiras Tutelares que a licença para acompanhamento médico não alcança todas as classes de servidores públicos municipais. Que para ser reconhecido é necessário um rol taxativo que eleja os casos em que os Conselheiros Tutelares tem direito à licença médica de acompanhamento. Que dessa forma não fica uma interpretação que leve a aplicação subsidiária em relação a outra lei, como a do Estatuto do Servidor. A Conselheira Tutelar Paula Vanessa falou novamente o seu ponto de vista e a Presidente Aline Alves disse que a referida discussão não cabe neste momento, pois deveria ter sido realizada assim que a minuta do PL chegasse com antecedência ao CMDCA. Que neste momento o que cabe ao Colegiado é votar a mesma como ela se encontra. Que não sabe informar se na mesma estão previstas todas as questões que foram debatidas entre Conselheiras Tutelares e Chefe de Gabinete, pois o CMDCA não foi chamado para participar das reuniões. Que esta Presidente se esforçou para trazer a minuta para votação nesta reunião do Colegiado, mas deixa claro que caberá às Conselheiras Tutelares dialogar com o Chefe de Gabinete sobre os pontos que não estejam sendo contemplados neste Projeto de Lei (PL). Que sendo aprovado pelo Colegiado será encaminhado para o Gabinete para as providências. A Conselheira Paula Pereira disse que o Conselho Tutelar não recebeu a minuta do PL. A Conselheira Tutelar Rhode Ciumara desejou saber qual a atitude poderá ser tomada pelo CMDCA em relação aos atestados médicos de acompanhamento da CT Arianne Proença Souza, pois ela tem uma filha deficiente e necessita acompanhá-la ao médico algumas vezes no mês. A Presidente do CMDCA respondeu sobre o diálogo que teve com a CT Arianne, as orientações que passou, a questão do Parecer Jurídico e as tentativas de intermediação do CMDCA junto ao Gabinete e a SAJUR. Que falou para CT Arianne que uma vez que perceba que possa estar sendo prejudicada, cabe uma ação judicial. Que já teve esse diálogo com a CT Arianne em mais de uma oportunidade. Que o CMDCA não pode atuar em prol de apenas uma pessoa. A Conselheira Rhode Ciumara disse

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

que conversou sobre o caso com a Dra. Paula de Orsola Nogueira Pinto, Promotora de Justiça e ela deu a mesma orientação que acaba de ser dada pela Dra. Aline Alves. A CT Isabel Gaia também disse do seu caso devido a ter filha pequena. Seguidamente a Sra. Aline Alves pediu ao Secretário Executivo que fizesse a leitura da Mensagem e do inteiro teor do Projeto de Lei. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado leu conforme solicitado a Mensagem e o Projeto de Lei e seguidamente devolveu a palavra à Presidente que abriu à participação de todos. A Conselheira Cíntia Yara disse que o PL estabelece a garantia do rol taxativo como direito aos Conselheiros Tutelares. A CT Paula Vanessa discordou e a CT Paula Pereira questionou o parágrafo sexto do PL, informando que não foi o combinado com o Chefe de Gabinete em reunião. Que da forma como está no PL, só poderá receber os trinta por cento após exceder as duzentas horas e o que foi acordado é que se receberá os trinta por cento após o plantão realizado, independente de exceder as duzentas horas. A Conselheira Cíntia Yara sugeriu que se o CT não está de acordo com a minuta, que a mesma seja devolvida ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo para correções e retorno ao CMDCA. A Conselheira Paula Pereira sugeriu a aprovação parcial ao que a Presidente do CMDCA disse que isso não é possível. A Presidente Aline Alves disse às Conselheiras Tutelares que se não estiverem concordando com a minuta do PL que o mesmo pode ser devolvido ao Gabinete, as CTs dialogarem com o Chefe de Gabinete e no caso de reenvio da minuta ao CMDCA será marcada uma reunião extraordinária do Colegiado para votação. A Conselheira Ediline disse ser favorável a devolver a minuta, corrigi-la e votar no próximo ano, fazendo algo mais transparente para as Conselheiras Tutelares. A Conselheira Ceci Penteado também pontuou a necessidade de se corrigir o PL antes de votar. A CT Paula Pereira reafirmou que a questão dos trinta por cento, as questões do ponto biométrico que não funcionam corretamente, a questão do pagamento dos motoristas que não estão recebendo horas extras e ficou acordado que os mesmos passaram a receber porque atualmente não está previsto em lei. A Conselheira Ediline que na LOA de dois mil e vinte e cinco já está previsto a situação das horas extras dos motoristas, não sendo necessário ser incluída nesta lei. A CT Paula Pereira retomou a palavra para falar das questões que envolvem o plantão dos motoristas e que isso parece não estar previsto em lei. Disse ainda que há uma possibilidade de aprovação no que tange a intrajornada que o PL está prevendo. Que pode-se regulamentar o que já está no PL e seguidamente conversar com a nova gestão. Que se não for aprovada a minuta nesta reunião do CMDCA, não haverá tempo suficiente para votação na Câmara dos Vereadores. A Presidente desejou saber das Conselheiras Tutelares se concordavam em realizar a votação sendo que por maioria ficou definido pelas Conselheiras Tutelares presentes que a minuta do Projeto de Lei (PL) deveria ser votada da forma como se encontra sem alterações. Ato contínuo a Presidente informou ao Colegiado do CMDCA que colocaria em votação a Minuta do Projeto de Lei para alteração da Lei Complementar nº 97/2023. Em resposta os Conselheiros de Direitos se manifestaram favoráveis à votação. A Sra. Aline Alves pediu ao Secretário Executivo que procedesse com a votação. O Sr. Luiz Gustavo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Cíntia, Ediline, and others.]



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

iniciou a chamada dos Conselheiros presentes e declararam voto contrário a aprovação da minuta os seguintes Conselheiros de Direitos: Alexandra Freitas de Matos, Ceci Oliveira Penteado, Ediline A. Boytchuk do Nascimento e José do Carmo Salles Junior. Continuando com a coleta dos votos, declararam voto favoráveis os seguintes Conselheiros de Direitos: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Silvyane Luanda Prata Jeronimo, Daniela Bandeira Vaz, Cíntia Yara Silva Barbosa, Iara Freire da Costa, Neli dos Santos Pedro Santana, Paulo Roberto de Menezes Júnior, Patrícia Aparecida da Silva Coelho, Taciana Mara de Freitas e Melina Padilha Velasco. Ato contínuo o Secretário executivo proclamou o resultado informando que por dez votos favoráveis e quatro votos contrários, está aprovada a Minuta do Projeto de Lei para alteração da Lei Complementar nº 97/2023, de acordo com a leitura feita e apreciada pelos presentes. Seguidamente, o Secretário Executivo devolveu a palavra à Presidente do CMDCA. A Sra. Aline Alves disse que diante da aprovação encaminhará o quanto antes o ofício informando ao Chefe de Gabinete do Poder Executivo. No **quarto assunto da pauta**, a Presidente tratou das **Reuniões do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI**. A Sra. Aline Alves disse que estão sendo retomadas as reuniões do Plano Municipal da Primeira Infância de Caraguatatuba – PMPI. Que o CMDCA tem cadeira no Comitê e não foi feita nenhuma reunião após a aprovação do PMPI. Que a primeira reunião será no dia vinte e oito de novembro e tem como objetivo tratar de algumas situações sobre o PMPI para dois mil e vinte e cinco. Que apresenta este assunto para conhecimento do Colegiado. Que além desta Presidente, a outra representante do CMDCA no Comitê é a Sra. Iara Freire da Costa. Que na lei atual do PMPI quem preside o Comitê é o CMDCA, porém quem organizou os trabalhos para elaboração do plano foi a Secretaria Municipal de Educação e é necessário dialogar se cabe ao CMDCA presidir o Comitê ou a Secretaria Municipal de Educação. Que manterá este Colegiado informado sobre o andamento destas reuniões. No **quinto assunto da pauta**, foi tratado sobre o **Dia do Conselheiro Tutelar**. A Presidente Aline Alves abriu o assunto fazendo uma homenagem às Conselheiras Tutelares por meio da leitura de um poema chamado “Guardião da Infância”. Seguidamente apresentou um vídeo com fotos de momentos vividos pelas Conselheiras Tutelares no dia-a-dia das unidades da Região Sul e Centro. Encerrado a referida apresentação, a Presidente do CMDCA convidou nove Conselheiros de Direitos para que entregassem uma lembrança a cada uma das nove Conselheiras Tutelares presentes. Seguidamente a Sra. Aline Alves também promoveu o sorteio de um exemplar do livro “Curso de Direito da Criança e do Adolescente”, entre as Conselheiras Tutelares onde a contemplada foi a CT Isabel Soares Gaia Marcondes. Dando sequência, a Presidente do CMDCA abriu a palavra às Conselheiras que desejassem falar algo ao Colegiado do CMDCA. Tomaram a palavra para prestar agradecimentos e discorrer algumas palavras as seguintes Conselheiras Tutelares: Isabel Soares Gaia Marcondes, Paula Fernandes Pereira e Ariane Proença Souza. A Conselheira Iara Freire pediu a palavra para dizer como se encontra atualmente sua equipe de trabalho no SAICA, as dificuldades que eles vem passando e mesmo assim não desistem de prestar o melhor serviço. Que se faz necessário um



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

olhar de respeito e dignidade com os profissionais do Abrigo. O **sexto assunto da pauta** tratou da **data da próxima reunião do CMDCA: 11/12/2024**. A Sra. Aline Alves disse que já temos a data da próxima reunião do mês de dezembro e pediu que todos possam estar presentes nesta que será a última reunião do ano de dois mil e vinte e quatro. A CT Paula Fernandes Pereira pediu a palavra para agradecer em nome da Sra. Ceci Penteado toda equipe da Secretaria de Saúde que nos últimos dias se empenhou na solução de uma situação envolvendo uma criança que se encontrava na Santa Casa. A Presidente do CMDCA retomou a palavra, agradeceu o acolhimento do Colegiado, a recepção que recebeu de todos desde que chegou à Presidência, disse que espere continuar com todos no próximo ano e que sabe que a luta pelas políticas públicas voltadas às nossas crianças e adolescentes não podem parar e que é necessário dar continuidade sempre. Verificando que não havia mais nada a ser tratado, a Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, Presidente do CMDCA deu por encerrada a reunião do Colegiado e eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA lavro a presente Ata registrada sob o número 033, sendo a mesma assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


Aline Rodrigues Alves Ciaca
Presidente


Iara Freire da Costa
Vice-Presidente


Neli dos S. Pedro Santana
2ª Secretária


Patrícia Aparecida da Silva Coelho
Membro

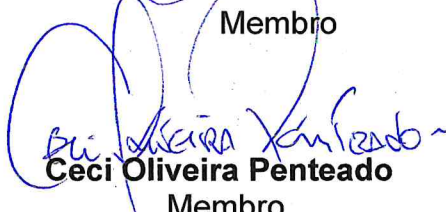

Ediline A. Boytchuk do Nascimento
Membro


Daniêla Bandeira Vaz
Membro


Melina Padilha Velasco
Membro


Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro


Alexandra Freitas de Matos
Membro


Ceci Oliveira Penteado
Membro


José do Carmo Salles Júnior
Membro

Paulo Roberto de Menezes Júnior
Membro


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo


Taciana Mara de Freitas
Membro